



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 152/2026		
AUTORA	DESTINATÁRIO	SESSÃO
SUZANA ULISSES	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 18.05.2026

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa, a adoção de medidas visando apoiar e incentivar a criação de uma Associação de Moradores para integração das Vilas Indiana, Glória e Pazeto, atendendo reivindicação dos moradores residentes nas referidas localidades.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade fortalecer a organização comunitária e ampliar a participação popular nas demandas de interesse coletivo das Vilas Indiana, Glória e Pazeto.

Conforme relatos dos moradores, a criação de uma associação de moradores poderá gerar importantes avanços para as comunidades, especialmente em relação:

- ao fortalecimento do diálogo entre moradores e Poder Público;
- a ampliação das ações comunitárias e projetos sociais;
- ao incentivo à participação popular nas decisões coletivas;
- ao fortalecimento da representatividade das vilas;
- a união da comunidade em busca de melhorias e desenvolvimento local.

A criação de uma associação de moradores representa importante instrumento de cidadania, participação popular, união comunitária e fortalecimento social, possibilitando maior organização das demandas coletivas e incentivando a participação dos munícipes junto ao Poder Legislativo e ao Poder Executivo.



Além disso, a iniciativa contribui para o desenvolvimento social das comunidades, promovendo integração entre os moradores e fortalecimento das ações comunitárias em benefício do interesse público.

Amambai-MS, 14 de maio de 2026.

**SUZANA ULISSES
VEREADORA (PSDB)**

